



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1755 de 06 de dezembro de 1991.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E. - um crédito adicional no valor de CR\$ 20.110.000,00 - (vinte milhões, cento e dez mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações insuficientes no Orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO

13070212-1/3000 - DESPESAS CORRENTES		
3100 - Despesas de Custeio		
3110 - Pessoal		
3111 - Pessoal Cível - F.01.....	CR\$	1.930.000,00
13070212-1/3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
3130 - Serv. Terc. e Encargos		
3132 - Outros Serv. e Encargos - F.03.....	CR\$	500.000,00
15824942-2/3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
3110 - Pessoal		
3113 - Obrigações Patronais - F.04	CR\$	1.240.000,00
13764482-1/3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
3110 - Pessoal		
3111 - Pessoal Cível - F.8	CR\$	4.900.000,00
13764482-1/3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.02

DECRETO N.º 1755 de 06 de dezembro de 1991.

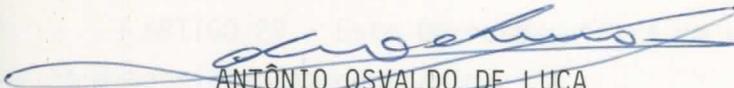
15824942-2/3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3113 - Obrigações Patronais - F.11.....	CR\$ 1.540.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	<u>CR\$ 20.110.000,00</u>

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação - previsto para o corrente exercício financeiro.

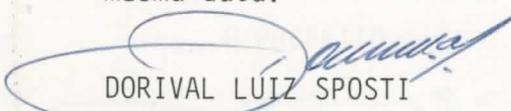
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de dezembro de 1991.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-